



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1199/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 674/2020.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Gilson Barreto e Edir Sales, institui a Casa de Cultura do Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto autoriza o Poder Executivo a criar e instalar uma Casa de Cultura no Distrito de Sapopemba. A Secretaria Municipal de Cultura é apontada como a responsável pela regulação do funcionamento desse equipamento. A Casa de Cultura do Distrito de Sapopemba terá em seu acervo fotografias, pinturas, livros, cds, discos, cerâmicas; além de quaisquer outros objetos, de modo a reconstituir a contribuição cultural do histórico bairro no Município de São Paulo.

As estatísticas oficiais, compiladas pela Secretaria de Subprefeituras e pelo Mapa de Desigualdade-2019 da Rede Nossa São Paulo, apontam o distrito de Sapopemba como um dos mais carentes de infraestrutura urbana e com população predominantemente de baixa renda. É, também, um dos mais adensados, estando entre os cinco primeiros distritos com maior densidade demográfica.

Do ponto de vista da infraestrutura de equipamentos culturais, o distrito se apresenta mais precário. Apesar da alta densidade demográfica, a população local dispõe de escassas ofertas de unidades públicas para atividades culturais. Na classificação geral, Sapopemba se situa na faixa mais inferior dos distritos mais carentes de oferta cultural, com 0,0347 equipamentos por 10 mil habitantes. Há apenas uma biblioteca pública e um Centro Educacional Unificado, que são de responsabilidade do município, e uma Fábrica de Cultura, que é estadual. São os únicos espaços geridos pelo poder público que disponibilizam auditório, áreas expositivas e salas para cursos e demais eventos. Por falta de equipamentos, Sapopemba nem pode ser incluída no circuito dos shows da Virada Cultural. Segundo pessoas entrevistadas pelo site 32xSP, "quem vive em Sapopemba costuma frequentar espaços culturais em cidades do ABC Paulista e no centro de São Paulo."

Segundo a justificativa do projeto, a criação da Casa de Cultura do Distrito de Sapopemba vem atender a um antigo desejo da comunidade. Os munícipes contarão com um importantíssimo espaço de intercâmbio de informações. Somos conhecedores que os jovens da Zona Leste são carentes de espaços que agreguem no mesmo local uma variedade de atividades que desenvolvam suas potencialidades artísticas e intelectuais, contribuindo com a valorização da cidadania. Importante ressaltar que apesar da ampliação do número desses equipamentos na Cidade de São Paulo constituir diretriz da atual gestão, nas regiões com maior carência, o Distrito de Sapopemba ainda não foi agraciado com a implantação de uma Casa de Cultura.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 29.09.2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. ELI CORRÊA (DEM)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/09/2021, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.